



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**EDITAL 05/2020/SAEST/UFPA**

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do EDITAL N°. 05/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre para concessão do Auxílio Alimentação Emergencial. Trata-se da modificação a alínea a, item 6 do Anexo II, que dispõem sobre a documentação.

**ONDE SE LÊ:**

**6. Documentação atualizada de comprovação de todas as rendas** de todos os membros do núcleo familiar declarados no SIGAEST, **inclusive do (a) próprio CANDIDATO (A)**, com ou sem vínculo empregatício, com idade igual ou superior a 18 (a) anos, considerando:

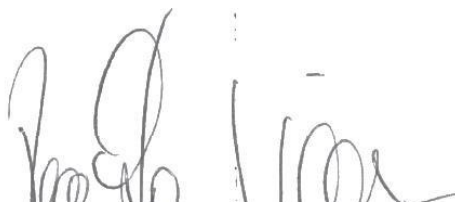
<b>a) Discente e/ou familiar trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal urbano ou rural).</b>	- Cópia dos três últimos contracheques (abril, maio e junho/2019).
--	--

***LEIA-SE***

**6. Documentação atualizada de comprovação de todas as rendas** de todos os membros do núcleo familiar declarados no SIGAEST, **inclusive do (a) próprio CANDIDATO (A)**, com ou sem vínculo empregatício, com idade igual ou superior a 18 (a) anos, considerando:

<b>a) Discente e/ou familiar trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal urbano ou rural).</b>	- Cópia dos três últimos contracheques (abril, maio e junho/ <b>2020</b> ).
--	---

Belém, 24 de junho de 2020.

  
**Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo**  
Superintendente de Assistência Estudantil  
Port. n° 1929/2019